

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Educação, Senhor José Renato Collis e Sr. Roberson Moreira, DD. Prefeito Municipal, para que implemente **a instalação de aparelho ar condicionado na sala de aula do 5º ano do Ensino Fundamental I da Escola Municipal Mareide.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma necessidade premente da comunidade escolar da Escola Municipal Mareide, especialmente dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I que enfrentam **extremo calor durante as aulas.**

A instalação de aparelho de ar condicionado na referida sala de aula justifica-se pela **necessidade de garantir um ambiente escolar adequado ao processo de ensino-aprendizagem.** Temperaturas elevadas **comprometem a concentração, o rendimento dos alunos e o bem-estar dos educadores, afetando diretamente a qualidade da educação oferecida.**

Ressalta-se, ainda, a existência de caso concreto de discente do 5º ano fundamental da referida escola, o qual é acometido por grave enfermidade agravada pelo calor excessivo que impede o seu acesso e permanência ao ambiente escolar.

A medida contribui para assegurar **condições mínimas de conforto térmico**, valorizando o ambiente escolar como **espaço propício ao desenvolvimento educacional**, à permanência dos estudantes e à saúde de toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito o atendimento à presente indicação, em prol da **melhoria da infraestrutura educacional do município.**

Contamos com a atenção do nobre secretário de Educação para atender essa solicitação.



**Plenário Milton Gomes Santana, 31 de Março de 2026**

**Jaqueline Arimura  
Vereador(a) - PT**



DOC: 1774965827